



Edital 19/2025

COMUNICADO 03/2026

Chamada Complementar para Vagas Remanescentes

Edital 19/2025

O Superintendente de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito Santo-UFES em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme delegação de competência constante das Portarias n. 613/2022-UFES e n. 139/2023-UFES, considerando as normas do processo de seleção de estudantes para o Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública do Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância (semipresencial), comunica que:

No período de **19 de fevereiro a 01 de março de 2026**, estará aberta a **CHAMADA COMPLEMENTAR PARA VAGAS REMANESCENTES** do Edital 19/2025. Os/as candidatos/as classificados/as e suplentes que ainda não fizeram a solicitação de matrícula devem solicitá-la, via [portal do candidato](#), fazendo a postagem de cópia (pdf) dos seguintes documentos obrigatórios:

1. Documento de identidade com foto, sendo aceito qualquer um dos seguintes:
 - a) Cédula de identidade, emitida por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícias (Militar, Civil e Federal);
 - b) Cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira;
 - c) Cédula de registro de classe/categoria que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade;
 - d) Carteira Nacional de Habilitação, com foto;
 - e) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - f) Passaporte;
 - g) Identidade funcional de acordo com o Decreto 10.266/2020;
 - h) Carteira de Registro Nacional Migratório.



2. Comprovante de residência (conta de luz, de água, de gás, de telefone fixo ou móvel, de internet, contrato de aluguel, nota fiscal ou envelope de correspondência, desde que emitidos ou expedidos nos últimos 3 (três) meses anteriores ao preenchimento do requerimento de matrícula);

2.1. Poderão ser aceitos, para fins de comprovação de residência, cópia digitalizada do documento, em nome do cônjuge, do companheiro ou de parente, seja em linha reta ou por afinidade, até 4º grau, mediante prova da relação ou do parentesco; ou, se em nome de terceiro, cópia digitalizada do documento acompanhada de declaração de residência do requerente (Anexo I do Edital – disponível em: <https://sead.ufes.br/wp-content/uploads/2025/07/ANEXO-I-DECLARACAO-DE-RESIDENCIA.docx>) emitida por este mesmo terceiro;

3. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

4. Título de eleitor

5. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais a ser obtido no endereço <http://www.tse.jus.br/>.

6. Comprovante de quitação com o serviço militar (quando aplicável).

7. Diploma de Graduação obtido em instituições de ensino superior com situação regular perante o MEC, em qualquer área de conhecimento ou certidão de colação de grau, se recém-formado(a), acompanhado(a) do histórico.

8. Uma fotografia recente de rosto, com as seguintes especificações:

- a) Ser recente e não mais que seis meses, com data ou identificação de temporalidade registrada na foto;
- b) Mostrar o candidato sozinho, olhando para a câmera com expressão neutra e boca fechada;
- c) A foto deve ser tirada próxima a cabeça e ao alto dos ombros (tipo antiga foto 3x4), de forma que a face tome 70%-80% da foto;
- d) Mostrar os olhos abertos e visivelmente iluminados, sem óculos escuros, cabelo no rosto, boné ou qualquer outro acessório que dificulte a visualização do rosto;
- e) Mostrar as faces enquadradas centralizadas na câmera. NÃO olhar sobre os ombros, inclinado ou com parte do rosto recortado;
- f) Mostrar o tom de pele naturalmente;
- g) Foco nítido e limpo;
- h) Ser tomada com iluminação uniforme e não mostrar sombras ou reflexos de flash;



- i) Boa resolução (mínimo 240p);
- j) Formato .pdf ou .jpg.

Ressaltamos que, nesta chamada complementar, os(as) candidatos(as) que se inscreveram em vagas destinadas às ações afirmativas serão reclassificados(as) e remanejados(as), passando a concorrer na modalidade de Ampla Concorrência.

Mauro Pantoja Ferreira
Superintendente de Educação a Distância
Sead/Ufes em exercício





003 COMUNICADO Chamada Complementar Cidades Inteligentes

Data e Hora de Criação: 12/02/2026 às 10:47:22

Documentos que originaram esse envelope:

- 003 COMUNICA Chamada Complementar Cidades Inteligentes.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 8939d6a812135647419faa25c33247bf913d0b18fc4cb79b68890d6c737b9755

[SHA512]: 6b93d5f9ef9fa4a52aac64ffa3f75b6174ba545a2ee3cbb67de47ab1469ece1743a728d7eaf7034b37e24177f2fcc419dbab3add1a43b911984269ad48038513

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Mauro Pantoja Ferreira (mauro.p.ferreira@ufes.br)

Data/Hora: 12/02/2026 - 13:30:46, IP: 200.137.65.103

[SHA256]: 54d3e89e55d167aadcf5952c3866d3070d0f47824fccf79fabe7d76a37b741b4

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Histórico de eventos registrados neste envelope

12/02/2026 13:30:47 - Envelope finalizado por mauro.p.ferreira@ufes.br, IP 200.137.65.103

12/02/2026 13:30:47 - Assinatura realizada por mauro.p.ferreira@ufes.br, IP 200.137.65.103

12/02/2026 13:30:10 - Envelope visualizado por mauro.p.ferreira@ufes.br, IP 200.137.65.103

12/02/2026 10:47:41 - Envelope registrado na Blockchain por rayani.bissoli@ufes.br, IP 200.137.65.104

12/02/2026 10:47:40 - Envelope encaminhado para assinaturas por rayani.bissoli@ufes.br, IP 200.137.65.104

12/02/2026 10:47:25 - Envelope criado por rayani.bissoli@ufes.br, IP 200.137.65.104